
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Luiz Sérgio Álvares De Rose – MESTRE DE ROSE e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Luiz Sérgio Álvares De Rose – MESTRE DE ROSE em reconhecimento ao seu trabalho desenvolvido em favor das atividades em Yoga.

Art. 2º. A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.783, DE 18/09/2002.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.